

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 083/2024 .....

### PORTARIA

PORTARIAS 339 A 348 DE 2024.....

### OUTROS

APOSTILA Nº 134/2024.....

APOSTILA Nº 131/2024 .....

APOSTILA Nº 133/2024.....

APOSTILA Nº 135/2024.....

APOSTILA Nº 136/2024.....

APOSTILA Nº 132/2024.....



DECRETO 083/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 083/2024.  
DE 09 DE JULHO DE 2024.

REAJUSTA TEMPORARIAMENTE PARA  
40% (QUARENTA POR CENTO) O  
PERCENTUAL MÁXIMO PARA  
EMPÉRSTIMOS CONSIGNADOS DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
CAPIM GROSSO.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,**  
**ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a margem consignável para empréstimos consignados dos servidores públicos municipais de Capim Grosso à realidade do mercado financeiro;  
**CONSIDERANDO** a importância de garantir o acesso dos servidores públicos municipais a crédito com juros mais baixos;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a inclusão financeira dos servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reajustado para 40% (quarenta por cento) o percentual máximo de consignação para empréstimos consignados dos servidores públicos municipais de Capim Grosso, a partir da data de publicação deste Decreto e até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** Após 31 de dezembro de 2028, na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previstos neste Decreto, ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 40% (quarenta por cento), será observado o seguinte:

- I. Ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos neste Decreto para as operações já contratadas;
- II. Ficarão vedadas as contratações de novas obrigações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 09 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



**PORTARIAS 339 A 348 DE 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 339/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA O(A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)  
MUNICIPAL, **ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS**,  
PARA O CARGO DE AGENTE DO ESPORTE  
ESCOLAR - MONITORIA. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomeia o(a) senhor(a) **ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de  
AGENTE DO ESPORTE ESCOLAR - MONITORIA, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 340/2024**  
**DE 08 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**JOANA SILVA PEREIRA**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **JOANA SILVA PEREIRA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/07/2024 A 06/10/2024**, referente aos quinquênios 2018 a 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 08 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 341/2024**  
**DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**ADAILTON LIMA FERREIRA**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,**  
**ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **ADAILTON LIMA FERREIRA**, concursado(a) na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **01/07/2024 A 28/09/2024**, referente aos quinquênios 2013 a 2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 342/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**EDINEI SANTOS DA SILVA**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **EDINEI SANTOS  
DA SILVA**, concursado(a) na função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, por  
um período de 03 (três) meses, a partir de **01/07/2024 A 28/09/2024**, referente aos  
quinquênios 2018 a 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos a 01 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 343/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **LAÍS  
VILAS BOAS OLIVEIRA**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Maternidade, ao (a) Servidor (a) Público (a) **LAÍS VILAS  
BOAS OLIVEIRA**, servidor (a) na função de **FISIOTERAPEUTA**, por um período de 06  
(seis) meses, a partir de **05/07/2024 À 31/12/2024**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 344/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**JOANA SILVA PEREIRA**. E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **JOANA SILVA PEREIRA**, concursado(a) na função de **AUXILIAR SE SERVIÇOS GERAIS**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/07/2024 A 06/10/2024**, referente aos quinquênios 2018 a 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros a partir 08 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 345/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**FREDSON RAMOS DE ANDRADE**. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **FREDSON RAMOS DE ANDRADE**, concursado(a) na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **08/07/2024 A 05/10/2024**, referente aos quinquênios 2018 a 2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros a partir 08 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 346/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO O(A) SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL, **GABRIELA  
FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, DO CARGO  
DE AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR.  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o(a) senhor(a) **GABRIELA FERREIRA SILVA DOS  
SANTOS**, do cargo de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, deste Município.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos  
futuros a partir 08 de julho de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 347/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO (A)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL,  
**MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIOS DA  
CRUZ**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO,  
ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação  
em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio, ao (a) Servidor (a) público (a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIOS DA CRUZ**, concursado(a) na função de **PROFESSORA**, por um período de 03 (três) meses, a partir de **25/03/2024 A 23/06/2024**, referente aos quinquênios 2010 a 2015.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 25 de março de 2024;

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia  
CEP: 44.823-760

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 348/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, **LARISSA MARIA DE JESUS**. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder licença para tratar de interesse particular, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **LARISSA MARIA DE JESUS**, concursado(a) na função de **MERENDEIRA**, por um período de 02 (dois) anos, **SEM REMUNERAÇÃO** a partir de **17/07/2024 à 17/07/2026**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos futuros a partir 17 de julho de 2024.

**Artigo 3º** - Revogando-se as disposições e contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 05 de julho de 2024.

  
José Sivaldo Rios de Carvalho  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito  
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74) 3651-2453



**APOSTILA Nº 134/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**APOSTILA Nº 134/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 051/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **48.977.968 ANGELINO DO CARMO SALES**, inscrita no CNPJ sob nº **48.977.968/0001-07**, situada na Avenida Sucupira, nº 83, Planaltino, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

**Dotação orçamentária atual:**

**UNIDADE/ÓRGÃO:** 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FUNTE(S):** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS  
17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURA  
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**SALDO DO CONTRATADO: R\$ 11.212,50** (Onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos).

Capim Grosso, 07 de junho de 2024.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 131/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**APOSTILA Nº 131/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SEXTA do contrato nº 068/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **48.973.718 EDINON DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob nº **48.973.718/0001-90**, situada na Rua Arariboia, 651, Planalto, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

**Dotação orçamentária atual:**

**UNIDADE/ÓRGÃO:** 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PROJETO / ATIVIDADE:** 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE(S):** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURA

17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**SALDO DO CONTRATADO:** R\$ 13.151,68 (Treze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Capim Grosso, 07 de junho de 2024.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 133/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**APOSTILA Nº 133/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 212/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **EVERALDO ROSA SILVA VIEIRA 05748881527**, inscrita no CNPJ sob nº **46.296.233/0001-84**, situada na Rua Ipê, 01, Planaltino, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

**Dotação orçamentária atual:**

**UNIDADE/ÓRGÃO:** 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PROJETO / ATIVIDADE:** 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE(S):** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS

17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURA

17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**SALDO DO CONTRATADO:** R\$ 43.349,76 (Quarenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Capim Grosso, 07 de junho de 2024.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 135/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**APOSTILA Nº 135/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 408/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **52.006.748 FERNANDO DE JESUS FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **52.006.748/0001-03**, situada na Rua Vilarino F. Araújo, nº 30, Centro, Peixe, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

**Dotação orçamentária atual:**

**UNIDADE/ÓRGÃO:** 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE(S):** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**SALDO DO CONTRATADO:** R\$ 10.171,20 (Dez mil cento e setenta e um reais e vinte centavos).

Capim Grosso, 07 de junho de 2024.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 136/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**APOSTILA Nº 136/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 817/2022, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **JOSÉ CARLOS FREITAS DOS SANTOS 04485988171**, inscrita no CNPJ sob nº **48.686.142/0001-80**, situada na Rua Nova Holanda, 123, Novo Oeste, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

**Dotação orçamentária atual:**

**UNIDADE/ÓRGÃO:** 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE(S):** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS  
17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURA  
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**SALDO DO CONTRATADO:** R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta reais).

Capim Grosso, 07 de junho de 2024.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**APOSTILA Nº 132/2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**CNPJ. 13.230.982/0001-50**  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso – Bahia

**APOSTILA Nº 132/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 213/2023, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **ROBERTO DE JESUS SILVA 02793744530**, inscrita no CNPJ sob nº **47.876.718/0001-00**, situada na Fazenda Sete Porcos, Zona Rural, Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

**Dotação orçamentária atual:**

**UNIDADE/ÓRGÃO:** 02.07.01 SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO / ATIVIDADE:** 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE(S):** 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
17490000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS  
17040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURA  
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

**Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 17080000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

**SALDO DO CONTRATADO:** R\$ 101.268,51 (Cento e um mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Capim Grosso, 07 de junho de 2024.

**HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**